

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### Nota curricular

Elsa Maria Pires dos Santos, 49 anos, bacharelado do Curso Superior de Secretariado pelo ISLA

— Janeiro de 2005/janeiro 2014 — Secretária da Honda Motor Europe,

— Outubro 1999/março 2000 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Administração Interna do XIV Governo

— Fevereiro 1996/outubro 1999 — Secretária Pessoal do Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro

— Novembro 1995/janeiro 1996 — Secretária Pessoal do Primeiro-Ministro

— Abril 1993/outubro 1995 — Secretária da Honda Automóvel de Portugal

— Abril 1991/fevereiro 1993 — Secretária de Administração da Rendimestra L.ª

— Maio de 1990/março 1991 — Secretária Administração Trave Mestre, L.ª

— Outubro 1989/abril 1990 — Secretária Comercial IN'S Grupo

— Outubro 1988/setembro 1989 — Secretária de Direção STAP, L.ª

209255022

#### Despacho n.º 498/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu gabinete o licenciado Fernando José Oliveira Cáliz Ferreira, Técnico Superior do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 7 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### Nota curricular

Fernando José Oliveira Cáliz Ferreira, 43 anos, licenciado no Curso de Professores do Ensino Básico Primeiro Ciclo, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas de Mangualde e com Curso de Especialização em Administração e Gestão Pública pela Universidade de Aveiro, Técnico Superior do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, exerceu funções de Adjunto do Gabinete do Primeiro-Ministro nos governos constitucionais XVII e XVIII.

209254748

#### Despacho n.º 499/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo como Secretária Pessoal do meu Gabinete Ana Paula Guimarães Marinho Moreira, Técnica do Turismo de Portugal, I. P., do Ministério da Economia.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 7 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### Nota curricular

Ana Paula Guimarães Marinho Moreira, nascida em 26 de agosto de 1962, em Vila Nova de Famalicão, habilitada com o Curso de Técnicos de Empresas e Atividades Turísticas da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto (1983/1986), com uma pós-graduação em Formação de Formadores para o Ensino da Hotelaria e Turismo pelo *Centre International de Glion* (atual *Glion Institute of Higher Education*), na Suíça (1991/1992), e com o Grau de Bacharel pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (2000); no extinto INFT/INFTUR, Departamento de Formação, Direção de Serviços de Assistência Técnica e Formação na Empresa, em 6 de outubro de 1992; Assistente de Direção na Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, de maio de 1997 a janeiro de 1999; Secretária Pessoal do Gabinete do Primeiro-Ministro de fevereiro de 1999 a abril de 2002, nos XIII e XIV Governos Constitucionais; Técnica do extinto INFTUR de maio de 2002 a fevereiro de 2005; Secretária Pessoal do Gabinete do Primeiro-Ministro de março de 2005 a junho de 2011, nos XVII e XVIII Governos Constitucionais; Técnica do Turismo de Portugal, I. P., de julho de 2011 a novembro de 2015.

209254601

#### Despacho n.º 500/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo como Assessor do meu gabinete o licenciado Fernando Soto Almeida, Técnico Superior da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório de origem, nos termos do n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pelo serviço de origem, mediante acordo deste, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### Nota curricular

Fernando Soto Almeida, 63 anos, licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (1971/1976).

Categoria profissional: Técnico superior do quadro de pessoal da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), afeto ao Gabinete Jurídico/Departamento de Registo e Contencioso.

1 — Percurso profissional:

2005 a 2011 — Assessor Administrativo do Gabinete do Primeiro-Ministro dos XVII e XVIII Governos Constitucionais, designado para substituir o Chefe de Gabinete nas suas faltas e ausências.

2004 — Consultor I do quadro do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), afeto ao Gabinete Jurídico/Registo Aeronáutico Nacional (RAN).